

Exmo Senhor

Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Saúde

O envio ontem, cerca das 21 horas, de um documento apresentando um conjunto de contrapropostas do Ministério da Saúde não veio, infelizmente, ao encontro das reais necessidades de diálogo.

Nesse sentido, e na sequência do Comunicado conjunto das duas associações sindicais ainda ontem divulgado, importa sublinhar as seguintes questões:

1- Nas considerações iniciais do texto é feita a afirmação de que existe uma greve "...cujos pressupostos base se encontram ultrapassados". Ora, este tipo de afirmações constitui uma forma ofensiva de abordar um processo conflitual que se deve exclusivamente ao comportamento inaceitável de uma delegação governamental que violou as mais elementares regras da boa-fé negocial. Se se encontrassem ultrapassados não estaríamos já com este processo reivindicativo em desenvolvimento há várias semanas.

2- Relativamente ao "concurso" dos lotes de horas ao mais baixo preço, o documento nada apresenta de novo. Limita-se a referir aquilo que já foi publicado há vários dias atrás na comunicação social acerca de alterações pontuais em aspectos periféricos do concurso. O preço mais baixo mantém-se, deixando de ser o critério único e passando a valer 50% na pontuação final. O número de horas a concurso passa de 2,5 milhões de horas para 1,980 milhões horas. Como se pode verificar, trata-se de uma simulação de alterações que nada muda nos aspectos essenciais, quando a questão fulcral era a sua anulação, tanto mais que já demonstrámos na exposição enviada ao Senhor Provedor de Justiça que possui várias disposições inconstitucionais.

3- As referências aos concursos merecem uma observação de fundo e que se centra na actual inobservância dos regulamentos de recrutamento em vigor desde o segundo semestre do ano passado e resultantes dos procedimentos de negociação colectiva. No documento recebido nada está assegurado quanto ao adequado enquadramento laboral e salarial dos futuros candidatos a colocar. Não existem compromissos concretos quanto a prazos e periodicidade dos concursos.

4- É feita a afirmação de que o Ministério da Saúde está já a providenciar para se proceder à aplicação imediata da legislação sobre a avaliação do desempenho. Não é assumido qualquer compromisso sobre os 2 pontos por cada ano devido à não aplicação até agora dessa legislação aos médicos. Desde há mais de um ano que as organizações sindicais médicas têm efectuado múltiplas insistências em sucessivas reuniões negociais para desbloquear esta situação sem qualquer resultado prático.

5- É afirmado que as orientações da ACSS para o trabalho extraordinário estão a ser cumpridas quando os factos conhecidos a nível nacional mostram que se verificam as maiores discrepâncias e incumprimentos. Estamos perante uma afirmação falsa e que tem sido objecto de sucessivas denúncias junto do Ministério da Saúde, sem resultados práticos.

6 – É inaceitável que se proponha substituir uma deliberação da Comissão Paritária sobre descanso compensatório, com uma circular informativa da ACSS. O que tem a fazer é punir as administrações incumpridoras e relapsas.

7- A abordagem do Acto Médico no documento constitui uma situação surpreendente e de uma enorme acintosidade. É afirmado que " o Ministério da Saúde dispõe-se a concluir, após a desconvocação da greve, uma proposta de legislação sobre o ato médico a ser remetida às Ordens da Saúde, incluindo à Ordem dos Médicos, para pronúncia". Desde logo, é inaceitável que a discussão de qualquer ponto do aviso prévio de greve seja colocado na dependência de uma desconvocação da greve. Por outro lado, é inacreditável que o Ministério da Saúde afirme pretender discutir o enquadramento legal do Acto Médico com as outras Ordens da saúde e ainda coloque entre vírgulas a Ordem dos Médicos. A que propósito pretende discutir matérias exclusivas dos médicos com outras profissões? Além disso, ainda faz depender qualquer desenvolvimento desta matéria de " um amplo consenso". Torna-se claro que o Ministério da Saúde não está interessado em chegar a uma legislação enquadradora do Acto Médico.

8- No último ponto do documento é feita a seguinte afirmação: " O Ministério da Saúde dispõe-se a retomar, após a desconvocação da greve, o processo de negociação das grelhas salariais com os Sindicatos Médicos, apresentando para negociação, nos próximos 15 dias, uma tabela das 40 horas ". Mais uma vez é colocada a questão da prévia desconvocação da greve para em seguida ser remetida a discussão de uma grelha para daqui a 15 dias. Durante 5 meses andámos em reuniões com a delegação governamental sobre esta matéria e na última reunião realizada a 15/5/2012, foi-nos transmitido o compromisso de a muito curto prazo ser apresentada uma proposta concreta. E depois deste tempo todo, o Ministério da Saúde ainda vem agora colocar a questão de mais 15 dias para apresentar uma proposta?

9- O distanciamento entre o conteúdo do documento enviado pelo Ministério da Saúde e as questões reivindicativas dos médicos é tão marcado que não se justifica qualquer reunião negocial antes da realização da greve. O Ministério da Saúde continua a não mostrar uma efectiva vontade em negociar e em encontrar soluções para os delicados problemas que ele próprio originou. Não é possível em 3 dias antes da greve desenvolver qualquer processo credível de negociação.

Estamos disponíveis, como sempre, para encetar um processo negocial sério e de boa-fé, mas sem estar na dependência de uma agenda de encenação mediática.

Após a realização da greve estaremos imediatamente disponíveis para estabelecer um calendário negocial rigoroso.

Lisboa, 08 de Julho de 2012

O Secretário Geral do Sindicato Independente dos Médicos